

## **Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Curso de Licenciatura em História**

Conforme a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) o estágio curricular é obrigatório. Está definido de acordo com o Projeto Político Pedagógico do curso e pelas resoluções que normatizam a formação do professor.

O Art. 11, inciso III, letra a, da referida Diretriz estipula a carga horária de estágio dos cursos de licenciatura em 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora.

Considerando o formato modular adotado pelos cursos de Licenciatura em Artes, História e Pedagogia do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo; o(a) aluno(a) deve ser cumprido a partir de 50% dos créditos do curso para que possa dar início ao seu estágio. Os(as) estudantes devem buscar realizar as atividades de Estágio em Educação Básica em Instituições Públicas e/ou Privadas ou parte na Educação Básica e em Instituições Culturais, mediante Carta de Apresentação fornecida pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo conforme o Regulamento de Estágio.

### **Estágio curricular supervisionado: relação teoria e prática**

O Estágio Curricular supervisionado busca consolidar a relação entre teoria e prática no campo da educação. Para isso listamos um conjunto de atividades correspondentes ao Estágio em Licenciatura em Educação Básica que vão ao encontro dessa orientação, a saber:

- I. Preparação de aula de artes junto com o(a) professor(a) responsável pela disciplina.
- II. Acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Ensino.

- III. Organização do material didático a ser trabalhado no ano sob a orientação do(a) professor(a).
- IV. Preparação, com o(a) docente, da aula e das atividades de arte e educação de sala.
- V. Orientação e acompanhamento de estudantes.
- VI. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem dos(as) estudantes, de trabalhos e atividades pedagógicas desenvolvidas com o(a) professor(a) da disciplina.
- VII. Participação em reuniões e grupos de estudo e/ou de trabalho, de coordenação pedagógica e gestão da escola.
- VIII. Desenvolvimento de atividades de educação e de desenvolvimento profissional que ocorrerem no âmbito da Escola.
- IX. Acompanhamento de outras atividades de natureza semelhante e relacionadas à comunidade escolar na qual se insere a atividade profissional.

### **Estágio no curso de Licenciatura em História**

O **Curso de Licenciatura em História** é oferecido pelo Centro Universitário Belas Artes na Modalidade EaD. Portanto, como acontece com todas as outras disciplinas do curso, também as disciplinas que compõe as 400 horas obrigatórias de estágio são disciplinas à distância. São duas disciplinas, cada uma com carga horária de 200 horas. Elas só podem ser cursadas concomitantemente caso o(a) aluno esteja realizando os estágios depois de cumprir todos os outros créditos (à exceção dos de TCC); ou seja, caso esteja cumprindo seu estágio como DP (dependência). Em caso de matrícula regular, elas devem ser cursadas subsequentemente, conforme descrito a seguir:

- **História: Estágio Supervisionado I [Ensino Fundamental II]**, em que o(a) estudante deverá cumprir 200 horas de estágio em Instituição reconhecida de Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano).

- **História: Estágio Supervisionado II [Ensino Médio]**, em que o(a) estudante deverá cumprir 200 horas de estágio nos anos iniciais do Ensino Médio.

Em todas estas disciplinas, o(a) aluno(a) encontrará este regulamento, bem como a **Carta de Apresentação**, um modelo da **Declaração de Finalização do Estágio** e do **Relatório Final de Estágio Supervisionado**. Os trâmites legais de contrato são cuidados pelo Departamento de Estágio da Belas Artes ([estagio@belasartes.br](mailto:estagio@belasartes.br)). No final do estágio, o(a) aluno deverá enviar a **Declaração de Finalização de Estágio** assinada pela diretoria da instituição em papel timbrado, confirmando a carga horária e as atividades teóricas e práticas que exerceu, bem como o período de início e término do estágio, bem como seu **Relatório Final de Estágio Supervisionado**.

O **Relatório Final de Estágio Supervisionado** deve ser apresentado ao(à) coordenador(a) de estágio do curso de acordo com o modelo que se encontra na disciplina. O relatório deve ser entregue dentro do semestre. O prazo para entrega dos documentos comprobatórios da realização do estágio está estabelecido em calendário dentro da disciplina e segue o calendário do Centro Universitário Belas Artes.

Os estágios podem ser realizados fora da rede escolar da cidade e do Estado de São Paulo. Eles podem, inclusive, ser realizados fora do país, mas nesse caso, o aluno deve preencher o **Termo de Solicitação para Realização de Estágio no Exterior**, que também está na disciplina. Este termo deve ser preenchido e enviado antes mesmo de firmado o compromisso do estudante com a instituição. É importante lembrar que, nesses casos, os documentos finais devem ser enviados em data anterior ao encerramento da disciplina para que possa ser analisado e validado pelo NDE do curso. No caso de estágios realizados fora do país, é responsabilidade do estagiário traduzir os documentos necessários para apresentação e contrato, bem como a declaração da instituição de língua local para o português antes de sua submissão, através da plataforma.

**Situações não previstas neste regulamento**

Quaisquer situações não previstas nesse regulamento devem ser apresentadas previamente à coordenação do curso e de estágio para que possam ser estudadas, discutidas e deliberadas pela coordenação junto com o NDE em tempo hábil.